ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23 /2026

Processo Licitatório nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2026

Validade da Ata de Registros de Preços: 21/10/2027.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 37/2026 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, peças e elementos decorativos destinados á confecção, montagem, manutenção, renovação e ornamentação de espaços públicos e estruturas utilizadas no evento Frederico em Luz, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. Os materiais deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA - 115865						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Produto**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
51	3,00	UN	Tela de Arame. Tipo hexagonal, tipo "pinteiro", malha de 1", fio 24, altura 1,00m – rolo de 50m	tecnyl	249,99000	749,97
108	2.000,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO FRIO 220v /3.9W, à prova d'água (95 a 100 LEDs), comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo).	euro	16,00000	32.000,00
111	4.000,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE	euro	14,71000	58.840,00

			à prova d'água (95 a 100 leds), 220 V/3.9W comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo). Caixa com unid. de 10 m.			
112	2.000,00	M	FIO PARALELO 2X2,5mm branco, condutor fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classes 5 de encordoamento, atendendo a norma ABNT 280, composto termoplástico (PVC) tipo NBR,NM 247-2 PVC/D	deltaflex	2,71000	5.420,00
113	2.000,00	M	FIO PARALELO flexível, branco, condutor fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classes 5 de encordoamento, atendendo a norma ABNT 280, composto termoplástico (PVC) tipo NBR,NM 247-2 PVC/D	deltaflex	1,96000	3.920,00
118	25,00	rl	Mangueira Luminosa Com Strobo 36 LEDs/m, 12/13mm, 220v, COR BRANCO QUENTE. 3000 a 3500K. ROLOS COM 100M.	euro	564,71000	14.117,75
119	25,00	rl	Mangueira Luminosa Com Strobo 36 LEDs/m, 12/13mm, 220v, COR BRANCO FRIO. 6000 a 6500K. ROLOS COM 100M	euro	564,71000	14.117,75
122	1.500,00	M	CABO PP 2x2,5mm Flexível Cabo PP Flexível 500V. Norma Aplicável ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive – Parte 5 – Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD).Isolação: PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Cobertura: PVC/ST5 70°C	deltaflex	4,47000	6.705,00
123	1.500,00	M	CABO PP 2X1,5mm Flexível 500V. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V.Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD)Isolação: PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Cobertura: PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à	deltaflex	2,76000	4.140,00

			base de policloreto de vinila.			
124	1.500,00	M	CABO PP 4X1,5mm Flexível Cabo PP Flexível 500V. Norma Aplicável ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive – Parte 5 – Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD).Isolação: PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Cobertura: PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila	deltaflex	5,45000	8.175,00
125	100,00	rl	Fita Isolante Preta ANTI-CHAMA 19mm x 20m, isolamento de fios e cordões elétricos até 750v. Cor: preta, comprimento de 20m e espessura de 0,13mm. Temperatura de trabalho: -10ºc até 80ºc composição: filme de PVC com adesivo à base de base de borracha	decorlux	3,74000	374,00
					Total dos Produtos	**148.559,47**

Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 137469

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	10,00	UN	Cantoneira metálica 1 pol x 3/16. Barra de 6 metros	ARCELOR	103,99000	1.039,90
53	15,00	UN	Cantoneira 2"x1/8	ARCELOR	151,66000	2.274,90
					Total dos Produtos	**3.314,80**

Empresa: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - 89071

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
41	70,00	UN	Disco de lixa flap 4.1/2`` grana 40	FERTAK	4,10000	287,00
42	40,00	UN	Disco Flap para AçoDiâmetro de 4 1/2 polegadas (aproximadamente 115 mm)Granulação: O grau de abrasividade 80.	FERTAK	4,10000	164,00
47	5,00	UN	ARAME P/SOLDA MIG 0,8 mm, rolo de 15kg, uso gás free. - Recozido – E71T-SG	PANTOOLS	180,00000	900,00
56	20,00	UN	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 8mm	FERTAK	2,61000	52,20
58	15,00	UN	Broca SDS Plush de Vídea para concreto 8mm, 210mm de comprimento	FERTAK	7,77000	116,55

63	10,00	UN	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, CO LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX 40MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	TRIANGLE	35,02000	350,20
66	3,00	CX	Grampo para grampeador mamual 106/6 (ou grampos T50), cx com 1.000 unidades	rocama	14,68000	44,04
69	30,00	UN	Lixa para Ferro Grão 36 (225x275 mm).	FERTAK	1,14000	34,20
70	20,00	UN	Lixa para Ferro Grão 60 (225x275 mm).	FERTAK	1,10000	22,00
71	20,00	UN	Lixa para Ferro Grão 100 (225x275 mm).	FERTAK	1,04000	20,80
89	1,00	UN	EsmerilhadeiraAngular a Bateria 20 V, com duas baterias de íon-lítio (20 Ah) e carregador. Discos: 4½" (115 mm) e 5" (125 mm). Velocidade máxima: aproximadamente 10.000 a 11.000 RPM.	ligenai	985,00000	985,00
93	20,00	UN	Lápis de carpinteiroComprimento aproximado de 175 mm a 180 mm.	COLLINS	1,95000	39,00
				Total dos Produtos		**3.014,99**

Empresa: COPATTI TINTAS LTDA ME - 933

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	150,00	UN	Abraçadeira 1/2”, tipo U aço com parafuso e bucha nº 10 com 15cm de comprimento	montec	0,98000	147,00
30	5,00	gal	Fundo zarcão (antirruído, anticorrosivo). Cor: Cinza. Volume: 3,6 litros. Função: Proteção contra ferrugem e corrosão em superfícies metálicas. Criar uma base aderente para a aplicação de tintas ou outros acabamentos. Tipo de acabamento: Fosco. Secagem: Toque: 30 a 60 minutos. Rendimento: Aproximadamente 15 a 20 m² por litro, dependendo da espessura da camada aplicada e do tipo de superfície	brasilux	86,97000	434,85
37	10,00	UN	Alicate de bico meia cana 6”, reto, 160mm niquelado	kala	13,43000	134,30
39	10,00	UN	Alicate de corte diagonal 6’’ em aço 152mm	kala	13,43000	134,30
40	70,00	UN	Disco de corte 12" X 1/8x1"	worker	13,99000	979,30
43	40,00	UN	Disco Flap para açoDiâmetro de 4 1/2	worker	4,38000	175,20

			polegadas (aproximadamente 115 mm).Granulação: O grau de abrasividade 120			
49	15,00	KG	Arame galvanizado liso nº16	morlam	18,75000	281,25
50	10,00	KG	Arame galvanizado liso nº 22	morlam	29,20000	292,00
54	10,00	UN	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 4mm	kala	2,18000	21,80
55	10,00	UN	Broca aço rápido Duro Metal, para ferro - 6mm	kala	3,61000	36,10
57	10,00	UN	Broca SDS Plush de Vídea para concreto 6mm, 210mm de comprimento	worker	7,82000	78,20
59	20,00	UN	Broca SDS Plush de vídea para concreto 10mm, 210mm de comprimento	worker	9,31000	186,20
67	2,00	UN	GRAMPEADOR MANUAL 106 Premium para Grampos 106/6: Grampo. Compatível com os grampos 106 (ou grampos T50), especialmente os modelos 106/6.	worker	46,28000	92,56
72	10,00	UN	Lixa para Madeira Grão 220 (225x275 mm).	worker	0,37000	3,70
73	10,00	UN	Lixa para Madeira Grão 320 (225x275 mm).	worker	0,40000	4,00
74	25,00	UN	Lâmina de serra tico-tico para MADEIRA 100x8mm	worker	1,96000	49,00
75	25,00	UN	Lâmina de serra tico-tico para METAL 100x8mm	worker	2,94000	73,50
80	5.000,00	UN	Parafuso Philips, para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 5x80mm, acabamento externo bicromatizado.	worker	0,21000	1.050,00
82	500,00	UN	Parafuso brocante 12/14 X 4"	worker	0,46000	230,00
83	500,00	UN	Parafuso Brocante 12-14x 1’	worker	0,18000	90,00
88	30,00	UN	Barra roscada, polida, 5/16”x 1 metro	worker	3,94000	118,20
97	20,00	KG	Resina cristalBAIXA VISCOSIDADE, COM CATALIZADOR, cor transparente. Resina Poliéster insaturada ortofitálica de baixa reatividade e viscosidade, pré-acelerada	confibras	75,39000	1.507,80
99	30,00	UN	TUBOS DE SILICONE PU 270ml, BRANCO	kala	11,06000	331,80
114	10,00	UN	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 10A, brKIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 10A, branco	weg	6,25000	62,50
115	10,00	UN	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 20A, branco	weg	6,50000	65,00
				Total dos Produtos		**6.578,56**

Empresa: ESSENCE DECOR LTDA - 149837						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Produto**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10	100,00	rl	Fita Aramada Dupla Face Aveludada Dimensões: 6 cm de largura × 9,14 m de comprimento.- Material: Fita decorativa dupla face confeccionada em veludo acetinado, com bordas aramadas que permitem modelagem e sustentação do formato desejado.- Acabamento: Na cor vermelha, com borda dourada, apresentando brilho uniforme, ideal para composições decorativas natalinas.- Características: acabamento dupla face que permite excelente apresentação visual em ambos os lados da fita.	DECOR	23,90000	2.390,00
15	6,00	UN	Boneco Cenográfico de Papai NoelDimensões: 250 cm (2,50 metros) de altura.Formato: Papai Noel na posição em pé, segurando um saco de presentes.Material: estrutura interna robusta (estabilidade vertical), revestido em tecido resistente.Acabamento: predominante na cor vermelha com detalhes em branco e outras cores complementares.	DECOR	3.590,00000	21.540,00
16	2.000,00	UN	Flor Decorativa- Dimensões: de 23 a 26 cm de diâmetro.- Formato: Flor decorativa composta por 9 (nove) pétalas, com design ornamental.- Material: confeccionada em tecido resistente e adequado para uso externo, proporcionando durabilidade.- Acabamento: Pétalas na cor branca, com centro composto por esferas decorativas na cor dourada, com borda de glitter e galho de folhas ouro.	DECOR	9,70000	19.400,00
106	1.000,00	UN	CORDÃO 100 LEDS CABEÇA 7mm BLINDADO USO EXTERNO E INTERNO IP 66, FIO CRISTAL, BRANCO FRIO diâmetro de 2,2mm, medindo 10 metros, macho e fêmea de rosca reforçado, cabo de força com tomada padrão INMETRO com 0,5 metros, 220V, LEDs com efeito 100% strobo, aleatório e em média de 50 a 55 flashes por minuto, sistema automático, LED	DECOR	26,00000	26.000,00

			branco frio, retificador blindado, os leds piscam dando o efeito de strobo em árvores ou elementos em que a fixação do strobo tradicional não é possível.			
					Total dos Produtos	**69.330,00**

Empresa: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - 113581

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
127	100,00	M	Veludo CristalTecido com 1,50 de largura. Cores: VERDE BANDEIRA, VERMELHO FERRARI E DOURADO.	ADAR	17,90000	1.790,00
128	40,00	M	Malha Lurex BrilhoComposição por poliéster, fio metálico, elastano, 1,55m de largura, na cor VERDE BANDEIRA, VERMELHO FERRARI, DOURADO, PRATA, 10m de cada cor	ADAR	16,90000	676,00
132	150,00	M	Tecido OxfordComposição:100% Poliéster,3,00m de largura, gramatura 420g m/linear, nas cores: laranja escuro, laranja claro, amarelo escuro, amarelo, claro, bege escuro, bege claro, marrom, branco, lilás e roxo.	ADAR	13,90000	2.085,00
					Total dos Produtos	**4.551,00**

Empresa: FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 96091

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	30,00	UN	Chapa de MDF CrruEspessura: 18mm.Dimensão: de 2,75m X 1,850m	nm compensados	220,30000	6.609,00
26	30,00	UN	Chapa de MDF CruEspessura:de 6mmDimensão: de 2,75m X 1,850m	Berneck	106,00000	3.180,00
27	30,00	UN	Chapa de MDF Naval (verde)MDF Plus Cru Naval 15mm Dupla FaceAcabamento Natural (sem revestimento).Resistente a água.Medidas: Comprimento: 2,75m. Largura: 1,85m. Espessura: 15mm.	Berneck	260,00000	7.800,00
					Total dos Produtos	**17.589,00**

Empresa: J. J. VITALLI - 55830

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
38	10,00	UN	Alicate universal profissional 8'' em aço	Kala	14,36000	143,60
					Total dos Produtos	**143,60**

Empresa: JPLED LTDA - 113580

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2,00	UN	Portal Tridimensional em Formato de Pinheiro- Dimensões: 4,50 m de altura × 4,00 m de largura × 0,30 m de profundidade.- Formato: tridimensional, em formato de pinheiro, com quatro camadas, abertura central para passagem de pessoas e estrela decorativa no topo.- Estrutura: metal, tubos metalon 30 × 20 mm, ferros chatos 3/8" × 1/8" e barras redondas de 3/8".- Acabamento: pintura eletrostática a pó híbrida epóxi, com acabamento na cor dourada.- Contorno Iluminado: composto por mangueira luminosa LED de 12 mm, com densidade de 42 LEDs por metro.- Revestimento: face revestida com tela plástica na cor prata.- Iluminação Complementar: recoberta por cordão de LED à prova d`água, com lâmpadas de 5 mm e resina na base de cada LED.- Conectividade e Proteção: conectores macho/fêmea (M/F) e retificadores blindados para uso externo, com grau de proteção IP44.	PROPRIA	6.500,00000	13.000,00
2	2,00	UN	Estrutura Tridimensional Iluminada com Escrita 2027- Dimensões: 150cm de altura × 500cm de largura.- Formato: tridimensional composta pela escrita "2027", formada por três números (2, 0, 2 e 7) e compondo o conjunto do ano 2027. Números com estrutura engrossada. - Estrutura: metálica, utilizando tubos metalon 30 × 30 mm, ferros chatos 3/8" × 1/8" e barras redondas de 3/8".- Acabamento: pintura eletrostática a pó híbrida epóxi, na cor dourada.- Iluminação do Contorno: contorno composto por mangueira luminosa LED de 12 mm, com densidade de 42 LEDs por metro.- Revestimento: Toda a face da estrutura é revestida com tela plástica na cor prata.- Iluminação Complementar: recoberta por cordão de LED à prova	PROPRIA	4.350,00000	8.700,00

			d`água, composto por lâmpadas de 5 mm com resina na base de cada LED.- Conectividade e Proteção: conectores macho/fêmea (M/F) e retificadores blindados para uso externo, com grau de proteção IP44.- Cores: as cores da iluminação serão definidas pela contratante.			
3	1,00	UN	Árvore de Natal Luminosa Gigante LED Fabricada em Estrutura MetálicaProduto: Árvore de Natal Luminosa Gigante LED – Turmalina ou DiamanteEstrutura: Ferro Chato e MetalonPerfil: Sextavado CônicoPintura: EletrostáticaSistema de Montagem: Abraçadeiras tipo "U"Revestimento Luminoso: Mangueira Luminosa LED 13mm 36 LED/m e Pisca LED Strobo IP44 2,2 mmCor da Luz do LED: Colorido (Diversas cores, especificar no ato da compra)Grau de Proteção: IP65 (totalmente protegido contra entrada de poeira e jatos de água, ideal para uso externo)Dimensões:Altura: 10 metros. Diâmetro: 4 metros. Voltagem: 220V	PROPRIA	34.405,42000	34.405,42
4	45,00	UN	Estrelas empilhadas em ferro e LEDsComposto por 6 estrelas de cinco pontas com 4 tamanhos diferentes empilhadas uma sobre a outra. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.Dimensões: Altura 3m. Largura: 1,50m.	PROPRIA	1.450,00000	65.250,00
7	40,00	rl	Fita Aramada Decorativa- Dimensões:	Dinatale	19,50000	780,00

			6,3 cm de largura × 9,14 m de comprimento.- Material: Fita decorativa confeccionada em tecido de alta qualidade, com bordas aramadas que permitem modelagem e manutenção do formato desejado.- Acabamento: Cor marrom, com acabamento uniforme. - Características: bordas aramadas devem oferecer flexibilidade, facilitando a confecção de laços, mantendo o formato após a modelagem.			
9	20,00	rl	Fita Aramada Decorativa- Dimensões: 6 cm de largura × 9,14 m de comprimento.- Material: confeccionada em tecido de alta qualidade, com bordas aramadas.- Acabamento: fundo na cor branca, decorada com estampas de estrelas e flocos de neve na cor vermelha.- Características: as bordas aramadas conferem flexibilidade, facilitando a confecção de laços, mantendo o formato após a modelagem.	Dinatale	20,50000	410,00
12	2.000,00	UN	Bola Natalina- Dimensões: 10 cm de diâmetro.- Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas.- Material: leve e resistente para áreas externas.- Acabamento: uniforme.- Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos.- Cores: Vermelho brilho, Vermelha fosca, Dourado brilho e Dourado fosco.	PROPRIA	3,87000	7.740,00
13	2.000,00	UN	Bola Natalina- Dimensões: 15 cm de diâmetro.- Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas.- Material: leve e resistente para áreas externas.- Acabamento: uniforme.- Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos.- Cores: Vermelho brilho,	PROPRIA	11,60000	23.200,00

			Vermelha fosca, Dourado brilho e Dourado fosco.			
14	2.000,00	UN	Bola Natalina 20cm- Dimensões: 20 cm de diâmetro.- Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas.- Material: leve e resistente para áreas externas.- Acabamento: Cores grená, dourado com brilho e dourado fosco com acabamento uniforme.- Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos.- Cores: Vermelho brilho e Dourado brilho- Dimensões: 20 cm de diâmetro.- Formato: Bola decorativa, destinada à ornamentação de árvores de Natal, arranjos e composições temáticas.- Material: leve e resistente para áreas externas.- Acabamento: Cores grená, dourado com brilho e dourado fosco com acabamento uniforme.- Aplicação: Indicada para decoração de árvores de Natal, guirlandas e demais ambientes decorativos.- Cores: Vermelho brilho e Dourado brilho	PROPRIA	19,85000	39.700,00
17	2.000,00	UN	Flor Decorativa- Dimensões:20cm x 28cm- Formato: flor composta por 11 pétalas.- Material: confeccionada em tecido resistente adequado para uso externo, proporcionando durabilidade.- Acabamento: pétalas na cor vermelha, com centro composto por esferas decorativas na cor dourada, com borda de glitter .	Dinatale	15,73000	31.460,00
18	2.000,00	UN	Flor DecorativaDimensões: 13cm de diâmetro.- Formato: flor decorativa composta por 13 (treze) pétalas, com design ornamental.- Tipo: poinsétia Artificial- Material: confeccionada em tecido leve e resistente.- Acabamento: na cor vermelha, com centro composto por esferas decorativas em dourado, com glitter.	Dinatale	11,96000	23.920,00
19	120,00	UN	Haste Decorativa BerryDimensões: Aproximadamente 85 cm de	Dinatale	18,90000	2.268,00

			comprimento.- Formato: composta por 12 (doze) galhos, com berries distribuídos ao longo de toda a extensão.- Material: plástico, tecido e metal, flexível e resistente.- Acabamento: na cor dourada, com acabamento uniforme e brilho decorativo.			
21	40,00	M	Carpete VermelhoEspessura: 2mm a 4mmResina: em ambos os ladosLargura: 2 metrosPróprio para eventosVenda no metro quadradoMaterial: Fibra de Pet e Resina Sintética,	Estrela	43,00000	1.720,00
25	30,00	UN	Chapa de MDF Cru Espessura: 12mm.Dimensão: 2,75m X 1,850m	Oeste	118,00000	3.540,00
32	30,00	UN	Tubo de ferro 20 x 30mm.Espessura da Parede:1,20 mm. Comprimento:6 metros.	Arcelormittal	52,45000	1.573,50
33	30,00	UN	Tubo de ferro 40 x 20mm. Espessura da Parede: 1,20 mm. Comprimento: 6 metros.	Arcelormittal	64,00000	1.920,00
34	20,00	UN	Tubo redondo de 3 polegadas de parede 2,00mm. Comp.: 6m.	Arcelormittal	212,30000	4.246,00
35	10,00	UN	Tubo redondo de 4 polegadas de parede 2,00mm. Comp.: 6m.	Arcelormittal	345,00000	3.450,00
79	3.000,00	UN	Parafuso Philips, para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x40mm, acabamento externo bicromatizado.	bigfer	0,05000	150,00
91	100,00	UN	Tinta SPRAYAcabamento fosco ou semibrilho. Volume: 350ml. Cores a escolher	Tekbond	14,12000	1.412,00
109	1.000,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO FRIO, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)	PROPRIA	14,50000	14.500,00
110	2.000,00	UN	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE, (95 a 100 LEDs), à prova d'água comprimento aproximado 10m ,220v, FIO VERDE, m/mf (uso externo)	PROPRIA	14,50000	29.000,00
120	300,00	UN	Estrobo De Fixação Lâmpada Strobo Redonda. Dimensões: 80mm de Diâmetro da Base e 75mm de Altura, para Fixação, com Anel de Borracha e Vedação. Potência Mínima de 10w - 50 A 60 Piscas/Flash por Minuto com Visibilidade Plena Até 5 Km. Tensão	PROPRIA	15,90000	4.770,00

			220v. Uso Externo. IP 44. Não Possui LEDs Neste Strobo. Cor Do Strobo: Branco Frio.			
134	300,00	UN	Folha EucaliptoBuquê com folhas do Eucalipto Artificial, folhas na cor verde, com no mínimo 16 galhos, com haste mínimo 60cm	MC	17,73000	5.319,00
135	40,00	UN	Hortência Artificial-Medida aproximada do cacho: 47 cm -Material: Plástico -Cores disponíveis: rosa, branco e azul	MC	28,50000	1.140,00
137	4.200,00	UN	Festão Aramado tamanho 2,60 metros x 23cm, com 200 galhos, na cor verde, confeccionado em plástico e arame	PROPRIA	22,00000	92.400,00
					Total dos Produtos	**415.973,92**

Empresa: ZIG ZAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 102704

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
126	720,00	M	Malha SuplexComposição de Poliamida: 88% Poliéster e 12% ELASTANO. Largura: 1,60m, nas cores BRANCA,VERMELHO FERRARI, VERDE NATAL, DOURADA, AMARELO E BEGE – 120 M DE CADA COR	ADAR	25,99000	18.712,80
					Total dos Produtos	**18.712,80**

Empresa: MEGA LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - 149839

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
116	25,00	rl	Mangueira De LED BRANCO QUENTE. 36 leds,3000 a 3500K. 12/13mm 3w/m com unidades de corte em 2m 220v .Para uso externo.Rolos com 100m.	Global	492,30000	12.307,50
117	25,00	rl	Mangueira de LED BRANCO FRIO.36 leds, 6000 a 6500K. 12/13mm 3w/m com unidades de corte em 2m 220v .Para uso externo. Rolos com 100m.	Global	492,30000	12.307,50
					Total dos Produtos	**24.615,00**

Empresa: MHF INOX - IMPORTACAO E COMERCIO DE PARAFUSOS E FIXADORES LTDA - 149838

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
60	3.000,00	UN	Bucha 6 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe, na cor branca	IV PLAST	0,06000	180,00
61	5.000,00	UN	Bucha 8 mm de nylon PARA TIJOLO,com encaixe na cor branca	IV PLAST	0,08000	400,00
62	3.000,00	UN	10 mm de nylon PARA TIJOLO, com	IV PLAST	0,12000	360,00

			encaixe na cor branca			
81	3.000,00	UN	Parafuso Philips, para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x60mm, acabamento externo bicromatizado	BELL	0,12000	360,00
84	500,00	UN	Parafuso brocante 12-14x 2’	BELL	0,28000	140,00
86	500,00	UN	Parafuso sextavado 5/16 2’’	BELL	0,55000	275,00
87	500,00	UN	Parafuso sextavado 5/16 3’’	BELL	0,98000	490,00
				Total dos Produtos		**2.205,00**

Empresa: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 106612

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	40,00	rl	Fita aramada tipo juta-Dimensões: 6,3 cm de largura × 9,14 m de comprimento.- Material: Fita decorativa, tipo juta, com aparência e textura rústicas, contendo bordas aramadas que permitem modelagem e sustentação do formato.- Acabamento: aspecto natural característico da juta.- Características: as bordas aramadas conferem flexibilidade e facilitam a confecção de laços, mantendo o formato desejado após a modelagem.	r arts	23,80000	952,00
11	100,00	UN	Fita Aramada Dupla Face Acetinada- Dimensões: 6 cm de largura × 9,14 m de comprimento.- Material: Fita decorativa dupla face confeccionada em veludo acetinado, com bordas aramadas que permitem modelagem e sustentação do formato desejado.- Acabamento: Na cor dourada, apresentando brilho uniforme, ideal para composições decorativas natalinas.- Características: acabamento dupla face que permite excelente apresentação visual em ambos os lados da fita.	r arts	23,86000	2.386,00
44	20,00	UN	ESTILETE RETRÁTILCaracterísticas: tipo profissional, com estrutura reforçada e corpo em material resistente, lâmina de aço carbono ou aço inox temperado, com 18 mm de largura e espessura mínima de 0,5 mm, sistema de avanço e travamento da lâmina por botão deslizante com trava de segurança,	fertak	5,71000	114,20
92	100,00	UN	Tinta SPRAY Acabamento METÁLICO	cnx	14,98000	1.498,00

			OURO ou PRATA, tubos de 350ml			
131	50,00	M	Juta Rústica.Material: 100% fibra natural de juta. Cor: Cru / Natural. Largura da peça: mínimo 1, 40m.Gramatura: mínima 280 g/m²	juta e cia	11,98000	599,00
					Total dos Produtos	**5.549,20**

Empresa: SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - 116427

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
133	100,00	M	Tecido Pelúcia Melton UniflocComposição: 80% algodão,20% poliéster,mínimo 1,40m de largura, nas cores Polvilho(bege) e marfim(off White), 50m de cada cor	MACRO CENTRAL	35,90000	3.590,00
					Total dos Produtos	**3.590,00**

Empresa: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 113395

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
101	40,00	UN	REFLETOR LED IP67,100W, 220v, BRANCO QUENTE (6000-6500k), Preto. Material: Alumínio e vidro. Luminosidade: Aproximadamente 10.000 lúmens. Ângulo abertura: 120°. Dimensões cm: 28(A) x 23(L) X 8 (E). Peso: 1000g. Proteção: IP67 (Resistente à água e poeira). PARA USO EXTERNOE	led	29,87000	1.194,80
102	40,00	UN	REFLETOR LED IP67, 100W, 220v, BRANCO FRIO (3000-3500k), Preto. Material: Alumínio e vidro. Luminosidade: Aproximadamente 10.000 lúmens. Ângulo abertura: 120°. Dimensões cm: 28(A) x 23(L) X 8 (E). Peso: 1000g. Proteção: IP67 (Resistente à água e poeira).PARA USO EXTERNO	led	24,70000	988,00
					Total dos Produtos	**2.182,80**

Empresa: STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 102113

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1,00	UN	Figura em Fibra InterativaGira-gira com base em formato de pétala, bolas natalinas nas cores verde musgo e bordô, assento na cor dourada com pega mãos. Brinquedo produzido com fibra de vidro com acabamento liso com pintura colorida e estrutura de	própria	19.850,00000	19.850,00

			ferro em aço carbono 1020, galvanizada, para proteger de corrosões e resistir a exposição de intempéries. Tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,75m de largura x 1,75m de profundidade.			
6	1,00	UN	Figura em Fibra InterativaBalanço com três lugares em forma de bola natalina, produzido em fibra de vidro com acabamento liso. A estrutura metálica é confeccionada da seguinte forma: sustentação lateral feita por canos de 2 polegadas com arabescos em barra chata 3/4 e sustentação superior feita com cano 3 1/2 parede de 3mm com suporte para fixação dos balanços. Pintura feita com esmalte sintético automotivo brilhante nas cores verde musgo para estrutura e dourado para os assentos e arabescos. Os assentos possuem cintos ajustáveis, conforme normas de segurança. Tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,30m de altura x 3,45m de largura x 1,77m de profundidade / máximo: 2,40m de altura x 3,55m de largura x 1,87m de profundidade. Dimensão: A - 1,90m \| L - 2,20m \| P - 0,50m	própria	19.850,00000	19.850,00
Total dos Produtos						**39.700,00**

2.2. As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se, inclusive, a atualização dos quantitativos originalmente registrados.

3.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.5. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto

Municipal nº 43/2024.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.10.** e **4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.

5.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) O fornecimento dos materiais, peças e elementos decorativos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal e mediante emissão de solicitação formal de fornecimento, ordem de compra ou instrumento equivalente.

b) A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal de fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecidos para determinado item em razão de suas características.
c) As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela Administração Municipal, dentro do horário previamente estabelecido, acompanhadas da respectiva nota fiscal e dos documentos necessários á conferência dos produtos.
d) Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do trasporte, armazenamento e manuseio.
e) A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos até o local indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.
f) Os produtos deverão atender integralmente ás especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, no termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.
g) No ato do recebimento, os produtos serão conferidos quanto á quantidade, qualidade, características, dimensões, especificações e demais requisitos estabelecidos para cada item, podendo ser recusados aqueles que apresentam desconformidade com o objeto contratado.
h) Os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos, avarias ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da irregularidade pela contratada.
i) A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos recusados, bem como por quaisquer custos decorrentes de transporte, recolhimento e nova entrega.
j) O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e conformidade do fornecimento, nem impede a Administração de rejeitar posteriormente produtos que apresentem vícios ou desconformidades que não tenham sido identificados no momento da entrega.
k) As solicitações de fornecimentos serão realizadas conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.
l) A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

7.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022, o Município aplicará a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 para fins de retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), ressalvadas as hipóteses legais de dispensa, inclusive para pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e para o Microempreendedor Individual (MEI), quando aplicável.

7.6. Nos termos do art. 349, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 004/2018 (Código Tributário Municipal), o Município efetuará a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS), quando incidente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

a) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.

b) Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.

c) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata , obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.

b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.

c) Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.

d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de

Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).

f) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

g) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento econferência dos serviços.

h) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.

j) Realizar a entrega no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

k) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto destecontrato.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 117, III, Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinar o que for necessário á regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

9.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da ata;

b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do objeto;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

n) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

o) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

p) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 10.2 do presente exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, RS, 21 de OUTUBRO de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

ALISSON MORAIS DOS SANTOS
ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA

RICARDO COPATTI LOCATELLI
COPATTI TINTAS LTDA ME

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

RICARDO DAL FORNO
ESSENCE DECOR LTDA

FABIANA CABRERA
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

CAMILA PEZINI

FLORESCER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

JAIME JOSE VITALLI

J. J. VITALLI

TATIANI DEONIZIA AREZI

JPLED LTDA

MARCOS DOS SANTOS

ZIG ZAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ANDERSON GOUTHIER CALDAS

MEGA LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

HAMILTON JUNQUEIRA

MHF INOX - IMPORTACAO E COMERCIO DE PARAFUSOS E FIXADORES LTDA

ROBERTO NEUBARTH

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA

SIMONE KACIANO DE ARAUJO

SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA

MARCELO SIMONI

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

JONAS KRUEL GUERRA SIMÕES

STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA